



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Projeto de Lei nº 27/2024
Poder Executivo
Emenda nº 15

1 O vereador **William Gustavo de Araújo** na forma do Art. 110-A da Lei Orgânica, do Art. 218-A do Regimento Interno e do Art. 23 da Lei nº 2.229/2024 (LDO 2025), apresentam emenda impositiva à Lei Orçamentária Anual, referente à cota de recursos do parlamentar com destinação vinculada à área de saúde, acrescida de parte dos recursos com destinação discricionária.

2 Fica destinado o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) **para mutirão de colonoscopia.**

3 Eventual saldo da referida emenda impositiva, até o limite de 1/3 do montante total, poderá ser aplicado em exames de endoscopia ou de endocrinologia.

4 Os recursos deverão ser cobertos com o montante da Reserva de Contingência, já majorado na LDO 2025 para este fim.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva à Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, apresentada pelo vereador William Gustavo de Araújo, destina o montante de R\$ 100.000,00 para a realização de mutirões de colonoscopia. Esse exame é essencial para a prevenção e diagnóstico precoce de doenças do sistema digestivo, especialmente o câncer colorretal, que tem uma alta taxa de cura quando detectado em estágios iniciais. Com o mutirão, a proposta é reduzir filas de espera e ampliar o acesso ao exame para pacientes que dependem do SUS, garantindo que mais pessoas possam receber

Rua Francisco Wolhers, 146 – Centro – CEP 12.980-000 – CNPJ 00.950.072/0007-08
PABX: (11) 3163-0020 – JOANÓPOLIS – Estado de São Paulo.
e-mail: cmjoanopolis@uol.com.br – site: www.camarajoanopolis.sp.gov.br

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO N.º
DATA: 13/11/24 Hrs.: 16:55
ASS.:



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

um diagnóstico rápido e um tratamento adequado.

Além disso, esta emenda permite que até um terço do valor total seja aplicado em exames de endoscopia ou endocrinologia, ampliando ainda mais o alcance do atendimento à população. A endoscopia, assim como a colonoscopia, é crucial para identificar doenças gastrointestinais e evitar complicações que poderiam ser prevenidas com diagnóstico precoce. Já os exames de endocrinologia são fundamentais para o diagnóstico e acompanhamento de doenças hormonais, como diabetes e distúrbios da tireoide, que afetam milhares de pessoas e requerem atenção constante.

Ao investir em exames especializados, esta emenda reforça o compromisso com a saúde pública preventiva e com o acesso universal aos serviços de diagnóstico. Ações como os mutirões e o reforço em exames específicos ajudam a melhorar a qualidade de vida da população e a reduzir custos futuros para o sistema de saúde, uma vez que a prevenção e o diagnóstico precoce evitam tratamentos de maior complexidade. Dessa forma, esta emenda representa um compromisso direto com a saúde e o bem-estar dos cidadãos, promovendo uma gestão pública que prioriza as necessidades urgentes e a equidade no atendimento médico.

Demais considerações, se necessárias, em Plenário.

Joanópolis, 12 de novembro de 2024.


William Gustavo de Araújo
Vereador

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO N.º _____
DATA: 03/11/24 Hrs.: 6:55
ASS: _____